



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 034

Ata da Sessão Extraordinária de 06 de abril de 2004.

Ao sexto dia do mês de abril do ano dois mil e quatro, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, após Sessão Ordinária, reuniram-se em Sessão Extraordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Beto e Pedro. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 121. Dando continuidade, foi recepcionado por esta Casa o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 01/2004, acatado por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 01, de autoria do Vereador Jurandir Lopes Carneiro. Fez uso da palavra o autor da emenda. Em votação, aprovada por unanimidade. Em discussão o substitutivo. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Geninha, Val de To, Jurandir, Arivaldo, Jai, Betão, Aldomir, Neuza e Eliana todos discursando a respeito da importância de se valorizar os Professores Municipais, pois os mesmos são os grandes responsáveis pela formação dos cidadãos coiteenses ao tempo que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa. Em votação. Aprovado o Projeto Substitutivo por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não Houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edevaldo Santiago

José Amador

Simão F. Neto

M. Barreira

Dirceu